

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00005
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20190035

Aos trinta dia(s) do mês de janeiro de dois mil e dezenove , o Município de MÃE DO RIO, com sede na COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTONIO, nos termos da Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-00005**, RESOLVE registrar os preços para (**AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS**), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

Empresa: B L CARDOSO EIRELI; C.N.P.J. nº 21.544.918/0001-71, estabelecida à AV. FRANCISCO AMANCIO, 1433, BOX: PONTO COMERCIAL, TRINGULO, Santa Izabel do Pará PA, (091) 98292-0445, representada neste ato pelo Sr(a). IRAN MEDEIROS ALVES, C.P.F. nº 463.290.642-53, R.G. nº 15062600 SSP AM.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00112	LEITE EM PÓ INTEGRAL 200g - Marca.: CCGL	UNIDADE	8,350.00	4,800	40.080,00
	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INGREDIENTES SORO LEITE DESMINERALIZADO, MALTODEXTRINA, OLEO SOJA, TIPO INTEGRAL, SABOR NEUTRO, 60% CASEINA E 40% DE PROTEINAS SOLÚVEIS. EMBALAGEM 200g				
00125	LEITE EM PÓ NAN 1 LATA 400G - Marca.: NESTLE	LATA	392.00	30,000	11.760,00
00126	LEITE EM PÓ NAN 2 LATA 400G - Marca.: NESTLE	LATA	392.00	30,000	11.760,00
00127	LEITE EM PÓ NAN SEM LACTOSE LATA 400G - Marca.: NE STLE	LATA	392.00	30,000	11.760,00
00128	LEITE EM PÓ PREGOMIN PEPTI LATA 400G - Marca.: DAN ONE	LATA	600.00	129,000	77.400,00
00129	LEITE FORTINI - Marca.: DANONE	LATA	200.00	80,000	16.000,00
00130	LEITE NEOCATE LCP - Marca.: DANONE Neocate LCP - Lata 400 gramas	LATA	250.00	250,000	62.500,00
00132	ALFAMINO 400G - Marca.: ALFAMINO	LATA	300.00	245,000	73.500,00
				VALOR TOTAL R\$	304.760,00

Empresa: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP; C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49, estabelecida à R CANTIDIO NUNES, BERNARDO CARVALHO, VILA NOVA, São Miguel do Guamá PA, (91) 98149-2034, representada neste ato pelo Sr(a). RAIMUNDO TARCIZO OLIVEIRA SILVA, C.P.F. nº 477.090.902-06, R.G. nº 2792416 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AÇUCAR CRISTAL. - Marca.: LIDER	QUILO	13,080.00	2,350	30.738,00
	Especificação : Açúcar: Tipo cristal, branco, de primeira qualidade. Deverá ter boa apresentação, coloração, isento de impurezas e umidade, matérias terrosas, parasitas, detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 1kg.Deve constar a data de empacotamento e				

COMPLEXO ADMINISTRATIVO,998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	validade.O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00002	FRANGO ABATIDO DO DIA - Marca.: REGIONAL Frango abatido, de ótima qualidade, isento de sujidades, donenças, parasitas, ondor, com uma boa selagem.	QUILO	5,700.00	7,500	42.750,00
00003	MACARRAO ESPAGUETE 500G. - Marca.: JOIA Macarrão espagete de trigo e soja. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem primária: plásticos, atóxico/unidade de 500 gramas. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega.	PACOTE	7,462.00	2,350	17.535,70
00004	OLEO VEGETAL DE SOJA GARRAFA 900ML - Marca.: SOYA Óleo de soja: Óleo de soja refinado, tipo 1, Garrafa Plástica transparente com 900 ml. Características: 100% natural, deve ser oleoso, transparente, isento de turvação, substâncias em suspensão ou depósito, cor própria, ausência de odor e sabor não característicos. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UNIDADE	2,433.00	4,300	10.461,90
00005	TOMATE - Marca.: REGIONAL TOMATE _ Tipo maçã, tamanho, médio, segunda, com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, natural, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	QUILO	2,378.00	5,500	13.079,00
00006	BATATA - Marca.: REGIONAL BATATA INGLESA _ comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa de acordo com a resolução 12/78 da cnnpa, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	QUILO	3,108.00	4,300	13.364,40
00007	CENOURA - Marca.: REGIONAL CENOURA - Sem folhas, primeira, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa, A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE.	QUILO	2,724.00	4,600	12.530,40
00008	FARINHA DE TAPIOCA - Marca.: REGIONAL FARINHA DE TAPIOCA, CLASSE GRANULADA, TIPO, SECA, BRANCA, EMBALADAS PACOTES CONTENDO 1kg. A EMBALAGEM DOPRODUTO DEVERÁ CONTER RÓTULO DESCREVENDO: DATA DEFABRICAÇÃO/ENVASAMENTO; DATA DE VALIDADE; PESO DOPRODUTO; NOME DO PRODUTO E NOME DO PRODUTOR. O AGRICULTOR CANDIDATO A FORNECEDOR DA FARINHA DE TAPIOCA DEVE SER SUBMETIDO A ETAPA DE PRÉ-SELEÇÃO DE FORNECEDORES PARA APRESENTAÇÃO PRÉVIA DE DOCUMENTOS QUE COMPROVEM QUE O PRODUTO É FABRICADO ATENDENDO AS NORMAS BÁSICAS DE HIGIENE, E SE SUBEMETERÁ A VISITA PRÉVIA PELO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, POR MEIO DA NUTRICIONISTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E VISA MUNICIPAL, EM SEU LOCAL DE PROCESSAMENTO, PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA DE FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DO POSSÍVEL FORNECEDOR. SÓ PODERÃO CONCORRER PARA FORNECIMENTO DE FARINHA DE TAPIOCA, OS PRODUTORES QUE APRESENTAREM AS CONDIÇÕES ACIMA E FOREM AVALIADOS E ATESTADO COMO APTOS PELA NUTRICIONISTA E VISA MUNICIPAL, POR MEIO DE PARECER CONCLUSIVO SOBRE APTIDÃO PARA O FORNECIMENTO PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DESTES MUNICÍPIO. TERÃO PRIORIDADE OS FORNECEDORES DO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO E NÃO HAVENDO FORNECEDORES APTOS A NÍVEL LOCAL, SERÁ CONVOCADOS OS FORNECEDORES DOS MUNICÍPIOS VIZINHOS MAIS PRÓXIMOS. A FARINHA DEVE SER ENTREGUE EM EMBALAGENS PADRONIZADAS CONTENDO CADA EMBALAGEM 500g, A FARINHA NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADES OU QUALQUER OBJETOS ESTRANHOS AO PRODUTO.	QUILO	1,500.00	13,000	19.500,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00009	FARINHA DE MANDIOCA. - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,500.00	4,000	6.000,00
	Farinha de mandioca: Tipo 1: Torrada/ lisa. Produto obtido a partir de matéria-prima de boa qualidade e higiene. Granulação fina, deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deve conter data de fabricação e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante				
00010	CHEIRO VERDE - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	1,764.00	3,300	5.821,20
	IN NATURA, Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescerentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g.				
00011	CAFE EM PO 500G - Marca.: MARATA	UNIDADE	15,428.00	9,600	148.108,80
	Café torrado e moído, tradicional (embalagem á vácuo de 500 g) , com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade. Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega				
00012	POLPA DE FRUTA - ACEROLA. - Marca.: NATURAL POLPAS	UNIDADE	5,020.00	6,400	32.128,00
	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério da Agricultura				
00013	POLPA DE FRUTA - MARACUJA - Marca.: NATURAL POLPAS	UNIDADE	4,510.00	6,400	28.864,00
	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ _ Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura				
00014	POLPA DE FRUTA - GOIABA - Marca.: NATURAL POLPAS	UNIDADE	5,020.00	6,400	32.128,00
	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA - Seleccionada, isenta de contaminação. A embalagem de 1 Kg deve conter a validade de no mínimo 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do Ministério da Agricultura				
00015	ARROZ PARBOLIZADO. - Marca.: ZILMAR	QUILO	4,460.00	3,150	14.049,00
	ARROZ PARBOLIZADO _ Tipo 1, longo, constituídos de graus inteiros, com teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct de 01 kg.				
00016	ACHOCOLATADO EM PÓ 500G - Marca.: MARATA	UNIDADE	2,020.00	4,600	9.292,00
	PACOTE: 500G Instantâneo, tradicional, a base de açúcar, cacau em pó e maltodextrina Embalagem, exceto pacote, contendo mínimo de 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.				
00017	COMINHO - Marca.: DA ROÇA	UNIDADE	390.00	2,500	975,00
	Especificação : Pacote de 100 gr				
00018	PIMENTÃO - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,152.00	8,500	9.792,00
	PRODUTO FRESCO, SELECIONADO CONSISTENTE AO TOQUE E ISENTO DE MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJICIDAS, FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. ENTREGUE EM EMBALAGEM CONTENDO 1KG, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPICAS. ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.				
00019	EXTRATO DE TOMATE-320GR - Marca.: QUERO	UNIDADE	505.00	2,200	1.111,00
00020	CREME DE LEITE - Marca.: CCGL	UNIDADE	2,925.00	2,700	7.897,50
	CREME DE LEITE UHT, ENBALAGEM CONTENDO 200G				
00021	CHARQUE 1KG - Marca.: INDEPENDENCIA	QUILO	2,715.00	22,000	59.730,00

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998 SANTO ANTONIO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	CARNE BOVINA E SECA, PONTA DE AGULHA, DE 1ª QUALIDADE COM BAIXO TEOR DE GORDURA, CONSISTENCIA FIRME COM COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, EMBALADO A VÁCUO EM PACOTE DE 1 Kg. DEVE CONTER POR PORÇÃO (30g), 70 KCAL, 7,4g DE PROTEÍNAS E NO MÁXIMO, 5,0g DE GORUDRAS TOTAIS E 2330 mg DE SÓDIO. A EMBALAGEM DEVE CONTER SELO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF), ESTADUAL (SIE) OU MUNICIPAL (SIM), DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, VALIDADE, FABRICAÇÃO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DE REGISTRO.FABRICAÇÃO. DATA DE VALIDADE E VALIDADE DE NO MÍNIMO 120 DIAS A PARTIR DA ENTREGA.				
00022	FRANGO CONGELADO - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	7,914.00	7,300	57.772,20
	FRANGO, inteiro, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária n.5504/99 e Resolução RDC n. 13 de 02/01/2001. Entrega Diária.				
00023	MILHO BRANCO - Marca.: GRÃO DE OURO	PACOTE	720.00	2,300	1.656,00
	tipo 1, despeliculada, grãos sem mofo, embalagem plástica resistente de 500g. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante				
00024	ARROZ AGULHINHA - Marca.: LIDER	QUILO	5,100.00	3,100	15.810,00
	ARROZ AGULHINHA _ Polido, longo fino, tipo 1, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pct de 01 kg.				
00025	MAMAO - Marca.: REGIONAL	QUILO	1,000.00	3,300	3.300,00
	DE QUALIDADE, SEMI MADURO, CONSISTÊNCIA FIRME, PESO APROXIMADO DE 400g A 500g, SEM DANOS FÍSICOS, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS DO FRUTO MANTIDAS. ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.				
00026	SARDINHA UND. - Marca.: GOMES DA COSTA	UNIDADE	1,500.00	3,250	4.875,00
	Sardinha, ao próprio suco com óleo de soja, acondicionada em embalagem primaria lata de 130g(peso liquido) com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote, inspecionada pelo S.I.F, embalagem secundaria caixa de papelão resistente.				
00027	ABACATE - Marca.: REGIONAL	QUILO	800.00	9,000	7.200,00
	ABACATE MANTEIGA _ De primeira qualidade casca lisa, verde in natura, apresentado grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte ea conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência desujidades, parasitas e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa.				
00028	TRIGO COM FERMENTO - Marca.: MIRELLA	QUILO	990.00	3,500	3.465,00
	FARINHA DE TRIGO _ Especial com fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem plastica de 01 kg			
00029	LIMÃO DE PRIMEIRA, IN NATURA - Marca.: REGIONAL UNIDADE	5,352.00	0,350	1.873,20
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.			
00030	ALFACE EM MAÇOS - Marca.: REGIONAL MAÇOS	800.00	3,300	2.640,00
	ALFACE _ Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte de acordo com a resolução 12/78 da cnpa			
00031	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - Marca.: MARIZA POTE	751.00	2,500	1.877,50
	Embalagem plastica (copo) de 300G. TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA - embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC n>276/2005.			
00032	FILE DE PESCADA - Marca.: FICHER QUILO	1,200.00	33,000	39.600,00
	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA- De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento - Embalado em saco plástico, com prazo de validade e informação do fornecedor.			
00033	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE. - Marca. PACOTE : MARIZA	7,400.00	5,600	41.440,00
	Embalagem: pacote com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 14/78 da CNNPA.			
00034	FARINHA DE ROSCA PC. - Marca.: MARIZA PACOTE	135.00	2,650	357,75
	FARINHA DE ROSCA _ Obtida pela moagem de pães torrados, acondicionada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pct 500g.			
00035	ABACAXI - Marca.: REGIONAL QUILO	1,100.00	2,700	2.970,00
	MADURO,FRUTOS DE TAMANHO MEDIO,NO GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO,AMORA E SABOR DA ESPECIE. PESANDO EXATAMENTE POR UNIDADE ENTRE 1 A 1,5KG. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. ACONDICIONADO EM CAIXAS DE MADEIRAS OU PAPELÃO FRESTADOS.			
00036	LARANJA - Marca.: REGIONAL QUILO	1,100.00	2,300	2.530,00
	MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO, O GRAU MAXIMO DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS. FIRMES E COM BRILHOS, LIVRE DE RESÍDUOS E DE FERTILIZANTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 CNNPA. ACONDICIONADAS EM SACOS DE POLIETILENOS FRESTADOS. ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.			
00037	REFRIGERANTE DE GUARANÁ - Marca.: OKEY UNIDADE	800.00	3,700	2.960,00
	REFRIGERANTEIBASE DE GUARANÁ 2L.			
00038	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA - Marca.: UNIDADE OKEY	750.00	3,700	2.775,00
	GARRAFA DE 2L.			
00039	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE LARANJA - Marc a.: OKEY UNIDADE	700.00	3,700	2.590,00
	GARRAFA DE 2L.			
00040	REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE UVA - Marca.: UNIDADE OKEY	700.00	3,700	2.590,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00041	GARRAFA DE 2L. ALHO TRITURADO - Marca.: GRÃO DE OURO pote de alho triturado tamanho 200gr	POTE	870.00	4,000	3.480,00
00042	ALMONDEGAS AO MOLHO. - Marca.: TARGET embalagem em lata pesando 830g cada.	LATA	2,800.00	9,200	25.760,00
00043	LEITE CONDENSADO CX 395g - Marca.: MOCOCA LEITE CONDENSADO. INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL, AÇUCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE. EMBALAGEM COM 395g	UNIDADE	1,600.00	4,250	6.800,00
00044	COUVE. - Marca.: REGIONAL	MAÇOS	1,500.00	2,550	3.825,00
00045	CARNE BOVINA SEM OSSO - Marca.: FRIBOI Carne bovina de 1ª, isenta de cartilagens, ossos e com no máximo 10% de gordura. Embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, rótulo contendo a data de abate e o peso. Entrega Diária.	QUILO	4,300.00	23,000	98.900,00
00046	MARGARINA 500G - Marca.: PRIMOR MARGARINA C/ SAL. Embalagem de 500 gr. O produto deve ser isento de gorduras trans e conter no mínimo 60% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejáveis, com recomendação para uso culinário - embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, Deverá apresentar validade mínima de 6(seis) meses a partir da data de entrega. com registro no ministério da agricultura, SIF/DIPOA.	UNIDADE	2,502.00	3,600	9.007,20
00047	POLPA DE FRUTA CAJU - Marca.: NATURAL POLPAS POLPA DE FRUTA SIMPLES 100% NATURAL EM EMBALAGEM DE 1kg COM VALIDADE MINIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NOS ULTIMOS 30 DIAS. A POLPA DE FRUTA NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA. NÃO DEVE CONTER ADITIVOS DE ACIDULANTES. COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, EM MATERIAL DE PROLIPROPIETILENO, TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	QUILO	1,000.00	6,400	6.400,00
00048	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU - Marca.: NATURAL POLPAS EMBALAGEM DE 1KG COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS.	QUILO	700.00	13,000	9.100,00
00050	MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE - Marca.: REGIONAL MELANCIA DE PRIMEIRA QUALIDADE	QUILO	1,800.00	1,700	3.060,00
00051	CARNE BOVINA ACÉM - Marca.: MAFRIPAR CARNE MOÍDA (PICADINHO), RESFRIADA, LIMPA COM POUCA GORDURA, ISENTA DE ADTIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO, APRESENTADO COR E ODOR CARACTERSTICOS, EMBALADAS EM PACOTES DE 500 A 1kg. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DE REGISTRO DE SIF, SIE, SIM. CARNE BOVINA PROVENIENTE DE ESTABELECIMENTO COM SERVIÇO DE INSPENSÃO OFICIAL. ENTREGA DIÁRIA.	QUILO	5,460.00	17,800	97.188,00
00052	ALHO - Marca.: GRÃO DE OURO In natura, ALHO _ Graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. APRESNTAR AMOSTRA.	QUILO	629.00	18,800	11.825,20
00053	BOLACHA AGUA E SAL - Marca.: VITORIA CAIXA COM 12 UNIDADES.	CAIXA	347.00	44,000	15.268,00
00054	CARNE S/ OSSO ALCATRA - Marca.: FRIBOI	QUILO	2,000.00	24,500	49.000,00
00057	MAÇÃ IN NATURA - Marca.: FIUJI	QUILO	1,648.00	6,200	10.217,60
00058	MASSA P/MINGAU DE ARROZ 230G - Marca.: NUTRILON Farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais, (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco, fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, acido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, acido fólico,	PACOTE	400.00	3,600	1.440,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



	vitamina D, probiótico e aromatizante vanilina.				
00059	MELÃO - Marca.: REI	QUILO	3,348.00	4,300	14.396,40
00061	CALDO DE CARNE TABLETE 1X6 - Marca.: QUERO	CAIXA	421.00	2,500	1.052,50
	Especificação : CALDO DE CARNE _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade constituído basicamente de carne BOVINA desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 114g.				
00062	FILÉ DE GÓ - Marca.: FICHER	QUILO	1,000.00	17,600	17.600,00
	FILÉ DE GÓ - De primeira qualidade - Integro, sem espinha, congelada, embalagem plástica de 1Kg, sem acúmulo de líquidos em seu interior, com identificação do produto, peso, fabricante, validade, temperatura de estocagem e registro do produto no SIM, SIF ou CISPOA				
00063	SALSICHA DE FRANGO - Marca.: MANA	QUILO	1,000.00	8,400	8.400,00
	Salsicha de frango - Mmecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg.				
00064	SALSICHA DE CARNE - Marca.: MANA	QUILO	1,000.00	8,400	8.400,00
	Salsicha de carne bovina mecanicamente separada e demais ingredientes permitidos, acondicionados em embalagem plástica atóxico transparente embalada a vácuo, embalagem limpa, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, congelada a - 12° C, com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/lote inspecionada pelo S.I.F. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega. Embalagem de 3kg				
00065	FIGADO DE BOVINO. - Marca.: FRIBOI	QUILO	700.00	9,300	6.510,00
	de ótima qualidade e perfeito estado para consumo				
00066	TANGERINA - Marca.: REGIONAL	QUILO	800.00	3,600	2.880,00
	DE 1° QUALIDADE, TAMANHO MEDIO INTEGROÇOM CASCA SÃ, SEM RUPTURA E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES E PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTE. ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.				
00067	PIMENTA DO REINO PACOTE COM 200GR - Marca.: DA ROÃ	PACOTE	150.00	3,300	495,00
	A PIMENTA DO REINO MOIDA EMBALAGEM TRANSPARENTE RESISTENTE CONTENDO 200GR DO PRODUTO				
00068	FLOCÃO DE MILHO 500G - Marca.: NUTRVITA	PACOTE	400.00	1,750	700,00
00070	LEITE LIQ. INT. 1LT - Marca.: ITALAC	CAIXA	350.00	4,000	1.400,00
00071	UVAS PASSAS - Marca.: ARGENTINA	QUILO	150.00	19,000	2.850,00
00074	LEITE DE COCO EMB C/500ML - Marca.: PRINCESA	UNIDADE	150.00	4,300	645,00
00080	CONFEITO GRANULADO 150G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	150.00	1,650	247,50
	CHOCOLATE				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00081	CONFEITO COLORIDO 70G - Marca.: MARIZA	UNIDADE	150.00	1,400	210,00
00094	CEBOLA - Marca.: REGIONAL CEBOLA - Não brotada, sem danos fisiológicos ou mecânicos, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, fungos, intactas, firmes e bem desenvolvidos, enbalada adequadamente em embalagem resistente e transparente de até 5kg, com etiqueta de pesagem e prazo de validade. A ENTREGA DEVERA SER DIARIAMENTE, APRESENTAR AMOSTRA.	QUILO	1,054.00	4,500	4.743,00
00095	COLORAL 100G - Marca.: DA ROÃA COLORAU _ O colorífico deve ser constituído de matéria prima de boa qualidade e apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. contendo no Maximo 10% de sal, de acordo com as normas vigentes. Deverá conter a validade de no mínimo 06 a 01 ano, com dizeres de rotulagem, data de fabricação. Registro no MS. De acordo com a RDC n>276/2005. Apresentação: pacote com 100g	PACOTE	2,696.00	0,900	2.426,40
00096	SAL - Marca.: MAX SAL REFINADO _ Sal iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade, acondicionado em saco plástico, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Resolução RDC nº 130, de 26 de maio de 2003. Embalagem de 01 kg.	QUILO	706.00	0,900	635,40
00097	ABOBORA - Marca.: REGIONAL ABOBORA, in natura regional, acondicionado em sacos plásticos,gráduos, novo, íntegro, livre de sujidade e de primeira qualidade. Apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	QUILO	912.00	3,300	3.009,60
00098	ADOÇANTE DIETÉTICO 100ML - Marca.: ADOCIL ADOÇANTE DIETÉTICO ARTIFICIAL LÍQUIDO _ A base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde.Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 daA NVISA e NTA 83(Decreto 12.486/78). Embalagem com 100ml.	UNIDADE	116.00	3,200	371,20
00099	PEPINO DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL IN NATURA,Talos e folhas inteiras, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, talos e folhas inteiras, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço com aproximadamente 300g.	QUILO	200.00	3,300	660,00
00100	REPOLHO - Marca.: REGIONAL REPOLHO VERDE _ Tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas,sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme. livres de terra nas folhas externas	QUILO	2,648.00	4,500	11.916,00
00101	VINAGRE DE VINHO BRANCO - Marca.: MURIONGO Apresentação: Garrafa plastica de 500ml. VINAGRE _ Ácido acético obtido mediante a fermentação acética de soluções aquosas de álcool procedente principalmente de matérias agrícolas. Padronizado,refiltrado, pasteurizado e envasado para a distribuição no comércio em geral. Com acidez de 4,15%, sem corantes, sem essências. e sem adição de açúcares. De acordo com a rdc n>276/2005.	UNIDADE	1,780.00	1,700	3.026,00
00102	BISCOITO CREAM CRACKER 400G - Marca.: HILEIA	PACOTE	6,350.00	3,150	20.002,50

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



Biscoitos Cream-Cracker: informações nutricionais:
 Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substância pertinentes, deve conter as vitaminas B1,B2,B3 e B6, além de cálcio, ferro e potássio, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e qualidade e quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Quantidade	Valor Total
00103	OVOS CUBA C/30 - Marca.: REGIONAL cuba com 30 unidades branco	UNIDADE	448.00	11,000	4.928,00
00104	MASSA PARA SOPA - Marca.: JOIA MASSA DE SÊMOLA PARA SOPA _ Massa alimentícia tipo seca vitaminada, com sêmola, tipo argolinha isenta de sujidades, parasitas, Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo, seis meses, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Apresentação: Pacote de 500g	PACOTE	5,408.00	3,200	17.305,60
00105	AVEIA EM FLOCOS - Marca.: QUAKER CAIXA C/10 UNIDADES DE 200 gr AVEIA; INTEGRAL; EM FLOCOS; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO	CAIXA	120.00	31,600	3.792,00
00106	FUBA DE MILHO 500G - Marca.: MARIZA Deverá conter data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e com boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante	PACOTE	550.00	1,800	990,00
00107	CANELA EM PÓ - Marca.: MARIZA CANELA EM PÓ TUBO C/ 30 GRAMAS_ Canela proveniente de cascas sãs, limpas e secas, em forma de pó fino, acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. De acordo com a rdc n>276/2005. Tubo com 30g.	TUBO	330.00	1,650	544,50
00108	FEIJÃO CARIOQUINHA - Marca.: LIDER Feijão: Carioca tipo 1, Informações Nutricionais: carboidratos 39g, proteínas 11g, fibra alimentar total 13g, cálcio 62mg e ferro 4mg. Devem estar de acordo com as exigências da Legislação Sanitária em vigor no País ANVISA/MS. Embalagem: primária plástica transparente, atóxica resistente com 01 kg. Validade: o produto deve conter data de fabricação de até 120 dias anteriores à data de entrega	QUILO	2,690.00	6,400	17.216,00
00109	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO DE CAJU. - Marca.: DA FR UTA : Garrafas plasticas de 500 ML	GARRAFA	2,682.00	3,600	9.655,20
00113	POLPA DE FRUTA DE ABACAXI - Marca.: NATURAL POLPAS POLPA DE FRUTA SIMPLES 100% NATURAL EM EMBALAGEM DE 1KG COM VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA E FABRICAÇÃO NOS ÚLTIMOS 30 DIAS. A POLPA DE FRUTA NÃO DEVERÁ CONTER TERRA, SUJIDADE, PARASITAS, FRAGMENTOS DE INSETOS E PEDAÇOS DAS PARTES NÃO COMESTÍVEIS DA FRUTA E DA PLANTA. NÃO DEVE CONTER ADITIVOS DE ACIDULANTES. COR E SABOR CARACTERÍSTICO DA FRUTA EMBALAGEM ADEQUADA DE 1KG, EM MATERIAL DE PROLIPROPIETILENO, TRANSPARENTE, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO.	QUILO	4,020.00	6,400	25.728,00

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



00114	TRIGO SEM FERMENTO - Marca.: MIRELA	QUILO	150.00	3,500	525,00
	FARINHA DE TRIGO _ Especial Sem fermento, embalada em sacos transparentes, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deve estar isenta de sujidades terrosas, sujidades de roedores, livre de insetos e parasitas, umidade, mofo, ranços ou odores. Deverá apresentar validade mínima de 70 (setenta) dias a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem plastica de 01 kg				
00115	PIMENTINHA DE CHEIRO - Marca.: REGIONAL	QUILO	86.00	9,000	774,00
	DE 1º QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURAÇÕES E CORTES. DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS PLASTICOS FRESTADOS, EM EMBALAGEM DE 1KG E ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.				
00116	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO GOIABA - Marca.: DA FRUT	UNIDADE	720.00	4,600	3.312,00
	A EM GARRAFA DE 500ML				
00120	SOJA BRANCA 20X500G - Marca.: MARIZA	FARDO	280.00	113,000	31.640,00
00121	AMIDO DE MILHO 500G - Marca.: QUERO	UNIDADE	520.00	4,650	2.418,00
00122	PERA - Marca.: ARGENTINA	QUILO	48.00	13,500	648,00
00133	NUTREN SENIOR 370G - Marca.: NESTLE	LATA	300.00	66,000	19.800,00
00135	FEIJAO CAVALO - Marca.: LIDER	QUILO	1,000.00	7,500	7.500,00
	Feijão: Cavalo tipo 1, isento de impurezas como matéria terrosa, parasitas, detritos animais ou vegetais, pedaços de grãos ardidos, brotados, imaturos, manchados, mofados, carunchados e descoloridos que prejudiquem sua aparência e qualidade. Tolerância máxima permitida de 0,5% de grãos não aproveitáveis. Rendimento mínimo aceitável: 2,5. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo peso líquido de 01kg. Deverá constar data de empacotamento e validade, ser resistente ao manuseio e ter boa selagem. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses, a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00136	BANANA - Marca.: REGIONAL	QUILO	500.00	5,500	2.750,00
	BANANA NANICA, OU MAÇÃ, EM PENCAS DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, DE ACOROD COM A RESOLUÇÃO 012/78 DA CNNPA. ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE MADEIRAS OU PAPELÃO FRESTRADOS. ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.				
00137	CALDO DE GALINHA EM TABLETES - Marca.: QUERO	CAIXA	247.00	2,700	666,90
	Especificação : CALDO DE GALINHA _ Matéria prima, limpas e de boa qualidade constituído basicamente de carne de galinha desidratada, liofilizado sal, amido de milho, gordura vegetal, condimentos, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matérias terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, em embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação acompanhado de laudo de laboratório credenciado do lote a ser entregue. O produto deverá estar de acordo com a NTA 70 (Decreto 12.342/78). caixa de papelão, com 6 cubos de aproximadamente 114g.				
00138	SHOYO 900ML - Marca.: MARIZA	UNIDADE	253.00	9,200	2.327,60
00139	BETERRABA DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL	QUILO	200.00	4,500	900,00
	apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00140	MILHO ENLATADO 200G - Marca.: QUERO	LATA	1,700.00	2,100	3.570,00
	MILHO VERDE EM CONSERVA _ Acondicionado em recipiente				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Registro no Ministério da Saúde de acordo com a NTA 31 (Decreto 12.486/78) Com peso líquido drenado de 200g.

00141	CHUCHU DE PRIMEIRA - Marca.: REGIONAL	QUILO	60.00	4,500	270,00
	Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.				
00142	BISCOITO MARIA PCT 400G - Marca.: HILEIA	PACOTE	2,700.00	4,600	12.420,00
	Biscoitos Maria pct 400g: informações nutricionais: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substância pertinentes, deve conter cálcio, ferro e potássio, acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedados com no mínimo 400g, deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade e qualidade e quantidade do produto, deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.				
00143	TEMPERO COMPLETO C/ PIMENTA - Marca.: MARIZA	UNIDADE	100.00	2,200	220,00
	Apresentação: Embalagem plastica (copo) de 500 gr. TEMPERO COMPLETO - Concentrado de Ingredientes básicos: sal, alho, cebola, óleo vegetal, pimenta do reino, embalagem plástica, com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, data de fabricação. Registro no MS produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. De acordo com a RDC n>276/2005.				
00144	AZEITE DE OLIVA 500ML - Marca.: GALO	LATA	20.00	12,000	240,00
	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM _ Produto da prensagem a frio da azeitona, acidez menor que 1 coloração amarela esverdeado, que possam ser novamente tampadas após aberta. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem 500 mL.				
00145	MORTADELA DE CARNE BOVINA - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	100.00	9,000	900,00
	De primeira qualidade, sem gordura, resfriada, embutida em plástico polietileno natural, pronta para o consumo, Tempero acentuado, sabor e aroma característicos de mortadelas, Consistência firme. Temperatura: no recebimento o produto deverá estar com até 10°C. Declarar marca e informar valores nutricionais, data de validade, número do lote.				
00146	CHOCOLATE EM PÓ 500G. - Marca.: MARIZA	PACOTE	400.00	6,300	2.520,00
	pacote de 500 gramas. CHOCOLATE EM PÓ _ Mínimo de 50% de cacau, composição: cacau em pó e lecitina de soja, estabilizante apresentar amostra e ficha técnica. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade do produto e número de registro. Fabricado de acordo com a legislação do CNNPA. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.				
00147	LEITE EM PÓ DESNATADO - Marca.: CCGL	PACOTE	500.00	9,150	4.575,00
	LEITE EM PÓ DESNATADO INSTANTÂNEO _ Contendo no máximo 1,5% de gordura embalado adequadamente, resistentes, não				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



violados, resistentes, o. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá atender as especificações técnicas da Portaria nº 369 de 04/09/1997 do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e do Regulamento da Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. embalagem 400g

00148	CAFÉ 250G - Marca.: MARATA	PACOTE	1,000.00	5,200	5.200,00
	Café torrado e moído, tradicional (embalagem á vácuo de 250 g) , com identificação do produto,rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data da fabricação e validade.Deverá constar na embalagem, selo da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega				
00150	BISCOITO DE MAIZENA - Marca.: HILEIA	PACOTE	250.00	4,600	1.150,00
	BISCOITO DE MAIZENA PACOTE DE 400GR				
00151	ERVILHAS EM CONSERVA EMBALAGEM COM 200GR - Marca.: UNIDADE QUERO		1,700.00	1,600	2.720,00
	Embalagem tetra pak contendo 200 g do produto. O produto não pode estar amassado ou com vazamento.Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.				
00152	SALSICHA AO MOLHO TOMATE. - Marca.: CARIOCA	UNIDADE	500.00	2,620	1.310,00
	: latas de 300gr de ótima qualidade				
00153	CARNE BOVINA COM OSSO - Marca.: MAFRIPAR	QUILO	1,900.00	14,300	27.170,00
	COR PROPRIA SEM MANCHAS, RESFIRADA(NÃO CONGELADAS) CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM AUSENCIA DE PARASITAS E LARVAS, COM NO MAXIMO 10% DE APONERVROSES. EMBALAGENS ATOXICA EM FILME DE PVC TRANSPARENTE, OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, FLEXIVEL E RESISTENTE, QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO PREPARO PESOMEDIO DE 2KG.NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, NUMERO DE REGISTRO SIF, SIE, SIM. CARNE BOVINA PROVINIETE COM ESTABELECIMENTO DE SERVIÇO DE INSPEÇÃO OFICIAL. ENTREGA DIÁRIA NA UNIDADE ESCOLAR, INDICADA PELO DAE.				
00154	PEITO DE FRANGO - Marca.: PERDIGÃO	QUILO	1,800.00	13,500	24.300,00
	PEITO DE FRANGO (CORTES PEITO DE FRANGO SEM OSSO, LIMPO, MAGRO, NÃO TEMPERADO, CONGELADO, PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPENÇÃO VETERINARIA, APRESETANDO COR E ODO CARTERISTICOS, SENDO TOLERADA A VARIAÇÃO DE ATÉ 8% NO PESO LIQUIDO DO PRODUTO DESCONGELADO EM RELAÇÃO AO PESO CONGELADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF OU SIE), EMBALAGEM: EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, PESO LIQUIDO DE 1KG, CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPENÇÃO DO ORGÃO COMPETENTE E DATA DE EMBALAGEM MANTIDA SOB CONGELAMENTO A - 18° /CAIXA DE PAPELÃO PREFERENCIALMENTE DE ATÉ 15KG, VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, ENTREGA PORTA A PORTA NAS ESCOLAS, APRESENTAR AMOSTRA.				
00155	MACARRÃO PARAFUSO KG - Marca.: JOIA	QUILO	300.00	6,000	1.800,00
	MACARRÃO RAFUSO, TIPO SÊMOLA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTE DE URUCUM, SUBMETIDO A PROCESSO DE SECAGEM, ACONDICIONADO EM SACO TRANSPARENTE DE POLIETIENO COM 500g, A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE,				

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



CONDIÇÕES DE ARMAZENAGEM, QUANTIDADE DO PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 49 DO DECRETO ESTADUAL Nº 12.486 DE 20/10/78. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO DEPARTAMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.						
00156	KETCHUP - Marca.: QUERO À BASE DE POLPA DE TOMATE, PODENDO CONTER OUTROS CONDIMENTOS, EMBALAGEM DE 400G.	UNIDADE	250.00	4,600	1.150,00	
00157	MAIONESE - Marca.: QUERO Maionese Tradicional 200g, feita com ingredientes cuidadosamente escolhidos, seguindo os padrões de qualidade.	UNIDADE	500.00	2,500	1.250,00	
00158	MOLHO INGLEES - Marca.: QUERO FRASCO COM 150ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNIDADE	1,334.00	2,300	3.068,20	
00159	TEMPERO EM PO P/ ALIMENTOS EMB. SACHE C/60G - Marc a.: QUERO SAL, COLORIFICO, ALHO, CEBOLA, ORÉGANO, SALSÁ, LOURO, CONDIMENTOS PREPARADOS DE ALHO E DE CEBOLA, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO. PACOTES DE 60G.	UNIDADE	1,340.00	1,500	2.010,00	
00160	SALSICHA - Marca.: MANA CARNE BOVINA, SUINA E DE FRANGO FRESCA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A VÁCUO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE INSPEÇÃO VIGENTES, NUMERO DE LOTE DATA DE PRODUÇÃO E A VALIDADE.	QUILO	300.00	9,200	2.760,00	
00162	MACAXEIRA - Marca.: REGIONAL DE 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, ADQUIRIDA A GRANEL, EM QUILO (KG), TIPO: BRANCA/AMARELA, PRIMEIRA, RAÍZES GRANDES, NO GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE, UNIFORMES, FRESCAS, SEM CASCAS, INTEIRAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, NÃO FIBROSA, LIVRE DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA E CORPOS ESTRANHOS ADERENTE A SUPERFÍCIE EXTERNA E ISENTAS DE UMIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA. TRANSPORTADOS EM MONOBLOCOS DE PLÁSTICOS FRESTADOS. ENTREGA FEITA QUINZENALMENTE.	QUILO	200.00	2,400	480,00	
00163	PIMENTA DO REINO - Marca.: REGIONAL MOIDA, EM EMBALAGEM 100G	PACOTE	800.00	1,650	1.320,00	
00164	MARGARINA SEM SAL 250 G - Marca.: QUALY Embalagem: com identificação do produto. identificação de fabricante, data de fabricação e validade de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UNIDADE	240.00	3,500	840,00	

VALOR TOTAL R\$ 1.432.649,05

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de



atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao



FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} _ I = \frac{(6/100)}{365} _ I = 0,00016438$$

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 9/2019-00005, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas



para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.



Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:



- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da



Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 9/2019-00005 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de MÃE DO RIO, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



MÃE DO RIO-PA, 13 DE FEVEREIRO DE 2019

MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO
C.N.P.J. nº 05.363.023/0001-84
CONTRATANTE

RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP
C.N.P.J. nº 07.203.866/0001-49
CONTRATADO

B L CARDOSO EIRELI
C.N.P.J. nº 21.544.918/0001-71
CONTRATADO